



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Nº 0

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 129/2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, revoga, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2020, o Decreto Judiciário nº 3.138, de 18 de dezembro de 2019; Goiânia, 23 de janeiro 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

26

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 282848962751 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202001000209119

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/01/2020 às 10:38